



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000*

*CNPJ 91.558.650/0001-02*

**DECRETO n° 4.478 / 2018**

**“FIXA VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO”**

Diocélio Jaeckel, Prefeito Municipal de Morro Redondo - RS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a adequação ao valor praticado pelo mercado;

CONSIDERANDO o risco de apontamento em face de eventual renúncia de receita municipal;

**DECRETA**

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores para os serviços prestados de:

Carga de aterro	<b>R\$ 80,00</b>	<i>por carga (caminhão toco)</i>
Carga de aterro	<b>R\$ 140,00</b>	<i>por carga (caminhão truck)</i>
Retroescavadeira tracionada	<b>R\$ 155,00</b>	<i>por hora máquina</i>
Motoniveladora	<b>R\$ 175,00</b>	<i>por hora</i>

Art. 2º Fica concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) aos produtores rurais que estiverem com sua inscrição estadual ativa mediante comprovação das notas emitidas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4.387/2017, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de junho de 2018  
*30º Ano da Emancipação Política do Município*

**Diocélio Jaeckel**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

**Mara Andreoli Gonçalves**  
*Assistente de Gabinete do Prefeito*